

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 534 /2024, DE 23 DE abril DE 2024.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

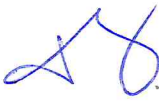
**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem a Servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: **2133**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **872/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no período de **23 de abril de 2024**, tendo como finalidade: realizar o traslado ao aeroporto, com o intuito de buscar os palestrantes Edilberto Costa Neto, Héider Aurélio Pinto, José Antônio Diniz Oliveira, Ricardo Gomes Valente da Silva, Tereza Cristina Lins Amaral, onde os mesmos ministrarão palestra no 5º SNGPP – Simpósio Nacional de Gestão Pública e Privada.

**Art. 2º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Advaldo de Sousa Jardim** Matrícula **2271**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **459/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso – TO**, no período de **23 de abril de 2024**, tendo como finalidade: consertar a válvula de descarga do banheiro feminino do térreo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

